

Ata da 372^a (Tricentésima Septuagésima Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 08h00min (oito horas), reuniram-se os Vereadores: Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Pedro Coelho, Roberto Carlos de Moraes “Sargento Moraes”, Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”, Nelsi Deiss Barkert “Nelsi Deiss” e Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”. Justificar a ausência dos vereadores Nilso Polinski e Betinho que por motivos particulares não puderam comparecer. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente convocou o Vereador Sargento Moraes e o Vereador Pedro Coelho para comporem a Mesa, como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 372^a Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. Após passou à Leitura dos Ofícios recebidos do Poder Executivo referente às Mensagens 112 e 113, sendo Ofícios 691 e 692/2015/GP, respectivamente. Ato contínuo passou a **Única Discussão e Votação do Pedido de Urgência Urgentíssima da Mensagem Nº 112/2015**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, e dá outras providências”. Após o senhor Presidente colocou o pedido de Urgência em Discussão e frisou que o Projeto é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social. A seguir colocou o Pedido de Urgência em Votação, e não sendo contestado foi aprovado por unanimidade entre os vereadores. **Única Discussão e Votação do Pedido de Urgência Urgentíssima da Mensagem Nº 113/2015**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, e dá outras providências”. Após o senhor Presidente colocou o pedido de Urgência em Discussão e frisou que o Projeto é no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social. A seguir colocou o Pedido de Urgência em Votação, e não sendo contestado foi aprovado por unanimidade entre os vereadores. Dando continuidade, passou a **Única Discussão e Votação da Emenda Modificativa Nº. 002/2015, que** – “*Modifica parcialmente a redação do Anexo Único referente à Tabela X – Tabela para coleta de lixo, do Projeto de Lei Complementar nº. 005/2015, de 04 de Novembro de 2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir o § 3º. no artigo 222; a fixar novas faixas de valores na Tabela VI, itens 11 e 12 e alterar e fixar novas faixas de valores na Tabela X, da Lei Municipal nº. 1.227/2009 de 15 de Dezembro de 2009, a qual “Dispõe sobre o Código Tributário Municipal do Município de Brasnorte” e, dá outras providências”*”. O senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa em Discussão, a qual após ser discutida, foi colocada em Votação Nominal, sendo os vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Pedro Coelho, Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”, Nelsi Deiss Barkert “Nelsi Deiss” e Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto” favoráveis a mesma e o Vereador Roberto Carlos de Moraes “Sargento Moraes” se posicionou contrário, sendo assim a Emenda Modificativa foi **APROVADA** por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. A seguir o senhor Presidente colocou em **Única Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar Nº.**

005/2015 com a Emenda Modificativa nº. 002/2015: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir o § 3º. no artigo 222; a fixar novas faixas de valores na Tabela VI, itens 11 e 12 e alterar e fixar novas faixas de valores na Tabela X, da Lei Municipal nº. 1.227/2009 de 15 de Dezembro de 2009, a qual “Dispõe sobre o Código Tributário Municipal do Município de Brasnorte, e dá outras providências”;* Logo Após o senhor Presidente colocou o projeto de Lei Complementar com a Emenda em Discussão, o qual foi analisado pelos Vereadores. Em seguida, foi colocado em votação nominal, onde os vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Pedro Coelho, Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”, Nelsi Deiss Barkert “Nelsi Deiss” e Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto” foram favoráveis ao referido Projeto e o Vereador Roberto Carlos de Moraes “Sargento Moraes” se posicionou contrário. Sendo assim, o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2015 com a Emenda Modificativa foi **APROVADO** por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Dando continuidade, passou a **Única Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar:** **Nº. 006/2015** – “*Institui o Novo Código Sanitário do Município de Brasnorte-MT, Estabelece Normas de Trabalho, Institui Taxas pelo Exercício do Poder e dá outras providências*”. Logo Após o senhor Presidente colocou o projeto de Lei Complementar em Discussão e lembrou que o referido projeto de Lei Complementar tem por finalidade a alteração do Código Sanitário que estava em vigor desde o ano de 2003. Em seguida colocou o Projeto de Lei Complementar em votação, o qual não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. Encerradas as discussões e votações o senhor Presidente encaminhou para as Comissões os Projetos de Lei nº. 112 e 113 que deram entrada nesta Casa. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que será lida e votada, ficando então à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

Edson Kokojiski

Professor Genival

Sargento Moraes

Pedro Coelho

Alexandra da São Bento

Betinho

Nelsi Deiss

Polinski

Roberto Preto